



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1219, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

Revoga a Portaria 1.322/2018 e designa gestores do Contrato nº 56/2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso da atribuição que lhe confere o art.4º, inciso I, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0043343.000213/2019-51,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 1.322 de 23.08.2018 e designar a servidora CAROLINA MIRANDA GASPARETTO, matrícula SIAPE nº 1854800, como Gestora Titular e a servidora LÍVIA MARA SILVA, matrícula SIAPE nº 2416003 como Gestora Substituta para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 56/2015, vinculado ao Processo nº 23071.011679/2015-19, celebrado com a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ nº 35.820.448/0030-70, cujo objeto é a aquisição de gases - hélio, mistura gasosa, dióxido de carbono e argônio, para atender à Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARCUS VINICIUS DAVID



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 02/08/2019, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0008655** e o código CRC **792E34B8**.